



Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício 3384

SUA COMUNICAÇÃO DE
28-08-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 4205/XIV/1.ª, de 28 de agosto de 2020, BE
Descargas poluentes no rio Sousa provenientes de vacaria ilegalmente instalada em
Reserva Ecológica em Lousada

Cara Catarina,

Em resposta à Pergunta n.º 4205/XIV/1.ª, de 28 de agosto de 2020, formulada pela Senhora Deputada Maria Manuel Rola e pelos Senhores Deputados José Maria Soeiro e Luís Monteiro do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1. No âmbito das suas atribuições, concretamente no que diz respeito à proteção e valorização dos recursos hídricos, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), promove várias ações de proteção, valorização e regularização da rede hidrográfica e de fiscalização de toda a sua área de intervenção, nomeadamente no rio Sousa.

A APA teve conhecimento da existência de uma hipotética descarga, no dia 3 de setembro de 2020, através do contacto do Núcleo de Proteção Ambiental (NPA) do Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente da Guarda Nacional Republicana (SEPNA/GNR) do Porto. No dia 4 de setembro, a APA foi novamente contactada pelo SEPNA/GNR dando conta, novamente, da existência de peixes mortos a jusante do local da ocorrência detetada no dia anterior.

2. Relativamente à ocorrência de 3 de setembro, a equipa do SEPNA/GNR efetuou a colheita de amostras de água no local da ocorrência da mortandade de peixes, junto ao Parque de Merendas de Sobreira, concelho de Paredes. As amostras foram entregues e analisadas no laboratório da APA.

Pela análise dos resultantes analíticos obtidos, verificou-se que a amostra recolhida no local acima referenciado, revelou contaminação da água associada a possíveis descargas de águas residuais urbanas, uma vez que os resultados de Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO), Carência Química de Oxigénio (CQO) e de fósforo total, ultrapassaram os valores limite da legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto (Anexo I - qualidade das águas doces superficiais destinadas à produção de

água para consumo humano e/ou Anexo X - qualidade das águas doces para fins aquícolas - águas piscícolas), assim como os limiares utilizados para a avaliação do estado ecológico no âmbito da Diretiva Quadro da Água (DQA). No decorrer das diligências não foi possível apurar a origem do foco poluidor, dada a natureza pontual da situação.

A APA, em colaboração com a equipa do NPA do SEPNA/GNR de Penafiel deslocaram-se, no dia 4 de setembro, a jusante do referido parque de merendas, local onde se encontravam peixes mortos. No local não se verificaram indícios de descargas de águas residuais.

3. A APA, no âmbito das suas competências e dando cumprimento à Diretiva Quadro da Água, monitoriza regularmente o rio Sousa em quatro pontos, nomeadamente com vista à determinação do estado ecológico e químico. As campanhas realizaram-se entre 2017 e 2018 na massa de água PT03DOU0399 e entre 2019 e 2020 na PT03DOU0316. Estes pontos de monitorização são representativos das várias pressões identificadas nas massas de água.

3.1. Seguindo os protocolos de amostragem em vigor para as águas superficiais interiores, foram efetuadas quatro campanhas para avaliação dos parâmetros físico-químicos e químicos, correspondendo cada campanha a uma estação do ano. Adicionalmente, foram efetuadas campanhas durante a primavera para avaliação dos elementos biológicos fitobentos e macroinvertebrados bentónicos e dos elementos hidromorfológicos.

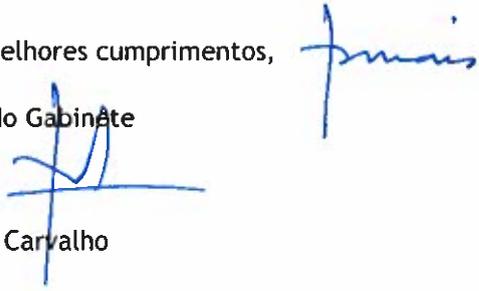
3.2. Com base nos dados de monitorização obtidos não se prevê uma alteração do estado das massas de água relativamente ao ciclo de planeamento anterior - Planos de Gestão de Região Hidrográfica 2016-2021 - mantendo atualmente as duas massas de água a classificação de Mediocre.

4. A APA, dentro das suas competências, continuará a acompanhar a situação e, em estreita colaboração com o SEPNA, manter-se-á atenta a futuras eventualidades.

5. A área governativa do do Ambiente e da Ação Climática já indicou a pecuária intensiva como setor a ser incluído no âmbito do Plano de Ação para a Fiscalização e Inspeção Ambiental já a partir do início de 2021.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete


Fernando Carvalho

LM/JP